



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. CARAZINHO - RS

Decreta turno único.

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado turno único de expediente nesta Câmara de  
Veredores, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2015 à 31 de Janeiro de  
2015.


Parágrafo Único - O horário a ser cumprido no período será das  
07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - O turno único ora decretado servirá para economizar luz,  
água, telefone e também porque este é o período de recesso da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala de Reuniões, em 23 de Dezembro de 2014

Registre-se e Publique-se:

  
Vereador Rudinei Brombilla  
Presidente

  
Vereador Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede título de cidadão "Comenda Leonel de Moura Brizola" ao Senhor Evandro Aloísio Wecker.

Autor: Daniel Weber

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor Evandro Aloísio Wecker, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2015.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 23 de Dezembro de 2014.

CARAZINHO

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o Título "Comenda Leonel de Moura Brizola" ao Sr. Luiz Fernandes Giacomelli.

Autor: Gian Pedroso

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor Luiz Fernandes Giacomelli, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2015.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 23 de Dezembro de 2014.

CARAZINHO - RS

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede título de cidadão "Comenda Leonel de Moura Brizola" ao Senhor Abdel Karim Musa Tamimi

Autor: Anselmo Britzke

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

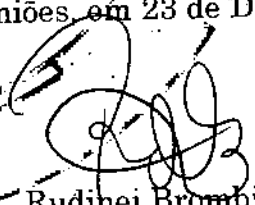
DECRETA:

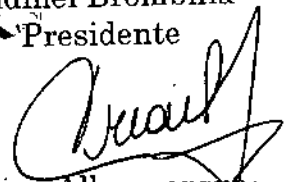
Art. 1º - É concedido o título Comenda Leonel de Moura Brizola, ao Senhor Abdel Karim Musa Tamimi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2015.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 23 de Dezembro de 2014.

  
Rudinei Brombilla  
Presidente

  
Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal, nos dias 24,26, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

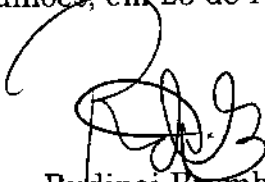
Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro, será das 08:00 às 11:45.

Art. 2º É declarado Ponto Facultativo, nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, na Câmara Municipal de Carazinho, tendo em vista as festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 3º As horas não trabalhadas, nos dias de ponto facultativo de que trata o artigo anterior serão compensadas de acordo com a necessidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 25 de Novembro de 2014.

  
Rudinei Brombilla  
Presidente

  
Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/14, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2014.

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2014 devido a comemoração do dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 22 de Outubro de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário